

no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'43.304") - Longitude o (46°51'21.614") - Volume Diário: 12,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180012898-8L1.
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°38'48.426") - Longitude o (46°51'28.513") - Volume Diário: 14,60 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200009394-130.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 351-SOE.

De 21-8-2020
Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Congregação Cristã no Brasil
 - CPF/CNPJ: 55.146.351/0001-05
 - Município: Porto Feliz
 - Processo DAEE 9821053

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°19'2.000") - Longitude o (47°31'55.000") - Volume Diário: 7,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200004843-0XR.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 401-SOE.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Castelinho da Pamonha Ltda
 - CPF/CNPJ: 64.770.167/0005-48
 - Município: Porto Feliz
 - Processo DAEE 9817389

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'7.070") - Longitude o (47°32'46.350") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200013104-4RB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 402-SOE.

De 24-8-2020

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Robson Ferreira Alves
 - CPF/CNPJ: 008.766.017-27
 - Município: Jarinu
 - Processo DAEE 9830249

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'7.070") - Longitude o (46°42'43.920") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200013197-04B.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 403-SOE.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Cristiano Daniel Ricci
 - CPF/CNPJ: 383.479.218-73
 - Município: Pereiras
 - Processo DAEE 9829318

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°9'34.300") - Longitude o (48°0'13.400") - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 2020000127-W4K.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 404-SOE.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: VAGNER SORANZ
 - CPF/CNPJ: 360.419.798-80
 - Município: Jarinu
 - Processo DAEE 9829216

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'10.248") - Longitude o (46°26'23.856") - Volume Diário: 1,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023708-WD0.
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'11.436") - Longitude o (46°26'24.468") - Volume Diário: 1,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023708-DB0.
- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'13.560") - Longitude o (46°26'25.764") - Volume Diário: 1,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190023708-LTY.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 386-SOE.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: VAGNER SORANZ
 - CPF/CNPJ: 360.419.798-80
 - Município: Jarinu
 - Processo DAEE 9829216

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Reservatório de Acumulação - CÔRREGO DO TIJUCO PRETO - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°2'12.336") - Longitude o (46°26'24.036") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200004587-G9A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 387-SOE.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: DENISE BARTHOLO GHIRALDINI
 - CPF/CNPJ: 028.324.948-03
 - Município: Quadra
 - Processo DAEE 9829408

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Barramento - Sem informação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°21'36.541") - Longitude o (48°0'36.492") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001753-GUT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 389-SOE.

De 25-8-2020

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: CHÁCARAS LONG ISLAND
 - CPF/CNPJ: 57.486.060/0001-83
 - Município: Jaguariúna
 - Processo DAEE 9813944

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Sem denominação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'51.710") - Longitude o (47°3'12.210") - Vazão Máxima Instantânea 8,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 100,00 m³ - Período 12h30 /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003854-RF2.
- Captação Superficial - Sem denominação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'52.000") - Longitude o (47°3'12.210") - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 40,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200003854-NRN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ n. 431-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 25-08-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jorge Ferreira Agropecuária Ltda, CPF/CNPJ 58.501.420/0001-31 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9413680, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Cerqueira César, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'35.226") - Longitude o (49°8'6.461") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200011384-6RI.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 300/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Elena Silveira da Silva, CPF/CNPJ 086.739.728-41 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9413827, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Marília, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°7'46.280") - Longitude o (49°58'46.700") - Volume Diário: 4,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200015849-GAU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 301/2020.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Mauro Roberto de Oliveira, CPF/CNPJ 139.566.268-18 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9413778, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Getulina, conforme abaixo:

- Captação Superficial - córrego sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'15.910") - Longitude o (50°9'24.590") - Vazão Máxima Instantânea 4,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 4h20 / dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014379-QQM.

- Captação Superficial - córrego sem nome - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'21.960") - Longitude o (50°8'23.380") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 25,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014379-74R.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema / n. 302/2020.

Despacho do Diretor, de 25-8-2020

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: Edmur Vaz de Almeida
 - CPF/CNPJ: 033.068.448-53
 - Município: Itai
 - Processo DAEE 9413775

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão da corrente - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°20'5.838") - Longitude o (49°5'16.253") - Vazão Máxima Instantânea 158,66 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.903,92 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200014533-GRM.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 116/2020, de 13-08-2020.

Informe de Indeferimento

- Referência:
- Interessado: ARIEL CARDOSO GAIOLLI
 - CPF/CNPJ: 016.271.888-86
 - Município: Piquerobi
 - Processo DAEE 9413637

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Travessia Aérea - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°58'46.331") - Longitude o (51°49'59.411") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200010429-QIH.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 117/2020, 14-08-2020.

Despacho do Diretor, de 25-8-2020

Declaração de Viabilidade de Empreendimento.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por BRACELL SP CELULOSE LTDA, CPF/CNPJ 53.943.098/0001-87, na Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de outros usos não especificados, na Estrada Álvaro de Carvalho à Júlio Mesquita, nº s/nº - CEP: 17.410-000, Álvaro de Carvalho - SP, localizada no município de Álvaro de Carvalho, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Córrego Santa Marina - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°3'5.650") - Longitude o (49°46'56.780") - Vazão Máxima Instantânea 12,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 120,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200015139-ZTW.

Processo DAEE 9413785 - Extrato DVI 107/2020.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despachos da Diretora, de 25-8-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por EDMILSON JOSÉ ASCENCIO, CPF/CNPJ 175.465.548-37 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209075, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Fernando Prestes, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão do Mendes - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°18'45.790") - Longitude o (48°39'14.730") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200016826-OZM.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 230/2020 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes

do requerimento, apresentado por DANILO MACIEL SARRO, CPF/ CNPJ 318.896.058-16 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9209076, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Pirangi, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°4'44.300") - Longitude o (48°39'15.400") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200016823-TXU.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 231/2020 **Despachos da Diretora, de 25-8-2020**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Município de Mirassolândia, CPF/CNPJ 45.144.748/0001-04, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de industrial - sanitário, na Rua José Rodrigues dos Santos, 0 - CEP: 15.145-000, localizado no município de Mirassolândia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°37'27.020") - Longitude o (49°27'15.110") - Volume Diário: 35,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014528-OC2. Processo DAEE 9201235 - Extrato DVI 111/2020.

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por SEARA ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 02.914.460/0259-00, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de industrial - processo fabril, na RUA DAS PALMEIRAS, 34 - CEP: 15.110-000, localizado no município de Guapiuçá, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'21.190") - Longitude o (49°12'37.560") - Volume Diário: 4.800,00 m³ - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014980-4C1. Processo DAEE 9205459 - Extrato DVI 112/2020.

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por GUERINO LUIZ BALDO E OUTRO, CPF/CNPJ 07.988.425/0007-95, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural - outros, na Estrada Municipal Cajobi a Embaúba, Km 15, Zona Rural, localizado no município de Embaúba, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°54'52.760") - Longitude o (48°53'45.820") - Volume Diário: 80,00 m³ - Prazo 12 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200013228-T52. Processo DAEE 9202164 - Extrato DVI 113/2020.

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Carolina Graciano Gerotto, CPF/CNPJ 401.583.858-02, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural - dessedentação, na Estrada Rural, 0 - CEP: 15.895-000, localizado no município de Cedral, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°50'49.440") - Longitude o (49°15'2.700") - Volume Diário: 18,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200014647-R2J. Processo DAEE 9209043 - Extrato DVI 114/2020.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 25-08-2020 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 230/2013 (084108/2019-12)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação da Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S/A - Elte, para Linha de Transmissão 230kv Henry Borden - Manoel da Nobrega, nos municípios de Cubatão, Praia Grande e São Vicente/SP.

Processo 160/2018 (057181/2020-71)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, para Acesso Rodoviário entre os Bairros Colinas do Anhanguera e Cidade São Pedro, no município de Santana de Parnaíba/SP.

Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 25-08-2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 084/2019 (044364/2020-27)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Ipiranga Bionergia Mococa S/A, a Licença Ambiental de Operação 2562 de 18-08-2020, para Linha de Transmissão – LT de 138 kv Ipiranga Bioenergia Mococa e Subestações Seccionadora e Elevadora, localizada no município de Mococa, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 068/2016 (082871/2019-24)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Vale do Paraná S/A Álcool e Açúcar, a Licença Ambiental de Operação 2564 de 18-08-2020, para Linha de Transmissão – LT de 138 kv Vale do Paraná S/A Álcool e Açúcar, localizada nos municípios de Suzanópolis e Aparecida D'Oeste, com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 183/2020 (053161/2020-75)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a Licença Ambiental Prévía 2752 de 24-08-2020, para Enroncamento na Foz do Rio Juqueriquerê, localizado no municípios de Caraguatatuba, com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 183/2020 (053807/2020-94)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, a Licença Ambiental de Instalação 2644 de 24-08-2020, para Enroncamento na Foz do Rio Juqueriquerê, localizado no municípios de Caraguatatuba, com validade de 06 anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicado

Arquivamento IE 11/2020

A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado SP torna público que o processo abaixo relacionado, foi arquivado considerando o Ofício 143/20/IE de 15-07-2020.

Processo: 270/2013

Interessado.: SAEE - Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Guarulhos

Empreendimento: Sistema de Esgotamento Sanitário Centro - Ses Centro

Município: Guarulhos

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora, de 24-08-2020

Termo de dispensa - Com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa Adriana Ana Saraiva 29913178843, inscrita na CNPJ sob o n. 36.258.351/0001-44, para a prestação de serviço de instalação de travas limitadoras nos andares 12º, 14º, 15º, 17º e 18º, localizados na sede desta Procuradoria Geral do Estado pelo valor total de R\$ 5.460,00, conforme Termo de Referência aprovado e proposta comercial constantes do processo administrativo PGE-PRC-2020/02423, aos quais estará vinculada a contratada, submetendo-se, outrossim, ao disposto na Resolução GPG n. 18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho aplicando-se o Decreto estadual n. 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN invi